



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 2265

Página 1 de 33

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decreto Nº. 3397, de 18 de Fevereiro de 2025	2
Decretos Nº 3395 e 3396/2025	6
Extrato de Instrumento Contratual - Acordo de Cooperação Técnica	8
Portaria N.º 500, de 18 de Fevereiro de 2025	9
Portaria Nº 501 de 18 de Fevereiro de 2025	10
Portarias Nº. 502 a 511, de 18 de Fevereiro de 2025	13
Secretaria de Gabinete	23
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação	23
Secretaria de Licitações e Planejamento	26
Termo de Julgamento PE Nº 90.166/2024	26
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	29
Ordem de Serviço nº 23 , de 14 de fevereiro de 2025	29
Secretaria Municipal de Saúde	30
Convite - Audiência Pública referente as ações do 3º Quadrimestre de 2024	30
Homologação de Licitação CE Nº 90.007/2024	31
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	32
Aviso de Licitação PE Nº 90.011/2025	32
Extrato de ARP PE Nº 90132/2024	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E

DECRETO Nº. 3397, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Nova Friburgo, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, mediante procedimento administrativo ou judicial, na forma da legislação de regência, em favor do Município de Nova Friburgo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, situada na Avenida Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.613-001, os seguintes imóveis:

I - imóvel situado na Avenida Walter Machado Thedin, nº 9298, área 01, bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 1243309298001-8;

II - o imóvel situado na Avenida Walter Machado Thedin, nº 9298, área A-1, bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 1243309298000-1;

III - o imóvel situado no bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 9642133808000-2; e

IV - o imóvel situado no bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, ÁREA “B”, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 9642134992000-5.

§ 1º. O imóvel situado na Avenida Walter Machado Thedin, nº 9298, área 01, bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 1243309298001-8 é constituído por uma área de terras próprias sem benfeitorias, situado no lugar denominado “Fazenda Pedra Branca”, em Theodoro de Oliveira, no 1º Distrito deste Município, desmembrado de maior porção designado por área nº 01, na planta aprovada pela

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E

PMNF em 25/09/1990, pelo processo nº 10.1105/90, com superfície de 6.520,00 m²; medindo 103,50 m de testada para a Rodovia RJ-116 (Friburgo/Niterói), por 104,00 m de largura na linha dos fundos, medindo 48,50 m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com terras de Esmeraldino Jander, e 78,50 m do outro lado, confrontando com terras de Bohuslav Fregre; registrado sob matrícula R-2-23.225, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade.

§ 2º. O imóvel situado na Avenida Walter Machado Thedin, nº 9298, área A-1, bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 1243309298000-1 é constituído de terreno em forma triangular sem benfeitorias e oriundo do desmembramento da área A, possuindo superfície total de 20.047,30m², possuindo 301,15m de testada para a RJ-116 (Friburgo/Niterói) por três segmentos de 161,85m, 35,50m e 123,90m na linha dos fundos confrontando com a área remanescente do mesmo proprietário e uma rua projetada; e a direita possui 134,00m de extensão até a rua projetada e 26,00m fechando o perímetro, tudo conforme planta aprovada pela PMNF através do processo nº 8.648/2019; registrado sob matrícula R-2-28.141, Livro 2, Ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade

§ 3º. O imóvel situado no bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 9642133808000-2, é constituído pela residência unifamiliar (composta de 1º e 2º pavimentos), com área total construída de 211,62m² de construção e respectivo terreno próprio, desmembrado de maior porção, com área de 723,50m²; medindo 40,00 m de testada para o eixo antigo da Estrada Miguel Couto Filho, por 35,00m do lado oposto, confrontando com o Município de Cachoeiras de Macacu; medindo 14,00m de extensão do lado que confronta com Anatol Ziberkrein e 25,00m do outro lado, confrontando com a RJ-116; tudo de acordo com a planta aprovada pela PMNF em 28/07/1978; registrado sob matrícula 3076, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade.

§ 4º. O imóvel situado no bairro Theodoro de Oliveira, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28615-315, inscrição municipal nº 9642134992000-5, é constituído por uma área de terras, designada ÁREA "B", com a superfície de 3.180,00m², mede de frente para a Estrada Miguel Couto

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 - www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E

Filho, o que realmente for encontrado, acompanhando a faixa de domínio do DER do viaduto até o desvio da Estrada de Ferro Leopoldina, mede em várias seções 63,00m. 47.00m 62.00m e 62.00m. existindo nessa área uma servidão de passagem por terra de sucessores de Adalberto Ribeiro, que também serve à área, conforme Matrícula 13.728, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade.

Art. 2º. O imóvel de inscrição municipal nº 1243309298001-8 e registrado sob matrícula R-2-23.225, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade é de propriedade da empresa SILVEIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A. O imóvel de inscrição municipal nº 1243309298000-1 e registrado sob matrícula R-2-28.141, Livro 2, Ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade é de propriedade da empresa MEGE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. O imóvel de inscrição municipal nº 9642133808000-2 e registrado sob a matrícula 3076, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade é de propriedade de Dejorá Calixto Pires; Martha Maria Pires; Jair Pires Filho e Rivany Pires. O imóvel de inscrição municipal nº 9642134992000-5 e registrado sob matrícula 13.728, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade é de propriedade Rodrigo dos Santos Lucas e Raquel Carvalho dos Santos, tendo como Credora Fiduciária a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Os bens imóveis destinar-se-ão à construção de um pórtico, Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e respectiva infraestrutura de entorno, dentre outros.

Art. 4º. As despesas necessárias à efetivação da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação dos imóveis a que se referem o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
RD: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PF AS, OU=+
Videoconferencia, OU=30722217001188, OU=AC SIngularID Multipla, CH=+
JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Feito: Eu sou o autor deste documento
Certificado
Data: 2025.02.18 17:22:22 -03'00'
Versão: 2.0.1.0

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 - www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

Pág. 1



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3395/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
NO VALOR DE R\$ 7.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60001.0412200012.002	3390-14	1500	7.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60001.2781200451.073	3390-36	1500	5.000,00
60001.2781200462.124	3390-36	1500	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***.
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/02/2025 16:42:12

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 87e56aab-e13a-40d5-bdf3-6898bee8ce6d
Documento Digital Nº 077593/2025





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

Pág. 1



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3396/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL NO VALOR DE
R\$ 5.420,23 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.420,23 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais, e vinte e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13001.2060600131.037	4490-52	170500000020	5.420,23

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13001.2060600222.016	3390-36	170500000020	2.500,00
13001.2060600222.016	3390-39	170500000020	1.000,00
13001.2060600222.059	3390-30	170500000020	1.500,00
13001.2060600222.059	4490-52	170500000020	420,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/02/2025 16:48:52

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 66941daf-1545-4490-a131-0a694decd207
Documento Digital Nº 077616/2025





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 0014/2024

Data da Assinatura: 10/02/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e o Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul- AGEVAP

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA e acompanhamento da execução do Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo – PRISMA da microbacia de Barracão dos Mendes

Prazo: 36 meses

Fundamentação: Resolução ANA nº 122 de 16/12/19 e Lei 14133/21

Foro: Comarca de Resende

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2025

Johnny Maycon
Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 500, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 5.825, de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **RAPHAEL MARINS FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matriculado sob o n.º 115.104, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NP: C=BR, O=ACP-Brazil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=20722213000198, OU=AC SingsignID
Munique, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.02.18 11:06:11-03:00
Ficha PDF Reader Versão: 2024.3.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E



PORTARIA Nº 501 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Brasil vem empreendendo esforços em ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Transmissão Vertical de HIV e Sífilis, alinhado com as estratégias da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/Aids (Unaid) e da Organização Pan Americana da Saúde (Opas);

Considerando que, em consonância com a OMS, busca-se a adequação das diretrizes à realidade brasileira e que os grupos técnicos são organismos de natureza intra institucional, interinstitucional, multiprofissional, que visam analisar eventos relacionados a agravos evitáveis, e apontar medidas de intervenção para a sua redução na região de abrangência;

Considerando que a necessidade de oficialização do Grupo Municipal de Qualificação de Prevenção da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais foi uma exigência feita pelo Ministério da Saúde para que o município pudesse pleitear a Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e que a publicação em diário oficial ainda não tinha sido solicitada pelo fato de estarmos em fase de formação e formalização deste grupo;

Considerando que já existem profissionais designados para a titularidade e a suplência de alguns atores que compõem o Grupo Técnico.

RESOLVE:

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E



Art. 1º – Instituir Grupo Municipal de Qualificação em Prevenção da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV, Hepatites Virais e Toxoplasmose, responsável por discutir os casos de transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C no Município de Nova Friburgo e subsidiar interlocuções e ações educativas de promoção da Linha de cuidado materno infantil, visando a eliminação destes agravos como problema de saúde pública.

Art. 2º -O Grupo Municipal de Qualificação em Prevenção da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV, Hepatites Virais e Toxoplasmose, será composto por membros das seguintes Unidades de Saúde:

- Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/Hepatites;
- Hospital Municipal Maternidade Mário Dutra de Castro;
- Subsecretaria de Atenção Básica;
- Coordenação de Estratégia de Saúde da Família;
- Área Técnica de Saúde da criança, Adolescente e Aleitamento Materno;
- Área Técnica de Saúde da Mulher;
- Programa Municipal de Vigilância Epidemiológica;
- Setor de Pré-Natal de Alto Risco da HMMDC;
- Conselho Regional de Enfermagem de Nova Friburgo.

Art. 3º – Compete ao Grupo Municipal de Qualificação em Prevenção da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV, Hepatites Virais e Toxoplasmose:

I- Discutir os casos de transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose no Município para subsidiar interlocuções e ações educativas de promoção da Linha de cuidado materno infantil, visando à eliminação destes agravos como problema de saúde pública;

II- Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites e toxoplasmose;



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E



III- Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical do HIV, sífilis, hepatites, e toxoplasmose no pré-natal, parto e puerpério;

IV- Contribuir para a qualificação das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, da sífilis, hepatites e toxoplasmose, através dos dados obtidos;

V- Elaborar, divulgar relatórios trimestrais e encaminhar aos gestores

Art. 4º -Fica autorizado a este grupo a consulta em prontuários, fichas de notificação e em sistemas de informação, sempre respeitando e obedecendo os preceitos éticos e legais que resguardam a identidade e diagnóstico dos pacientes, e devendo eventual divulgação obedecer as Regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD13.709/2018).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333
758

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=90722273000199,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.02.18 11:00:39-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 502, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **LUZIA APARECIDA JACCOUD DE AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, com efeitos administrativos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NO CORREIO DO BRASIL
Data e Hora: 18/02/2025 15:36:28
Município: NOVA FRIBURGO
Estado: RJ
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: 11020333758
Data e Hora: 18/02/2025 15:36:28
Município: NOVA FRIBURGO
Estado: RJ
CPF: 000.000.000-00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 503, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA ALVES DE MELO** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, com efeitos administrativos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Município de Nova Friburgo, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Localidade:
Data: 2025.02.18 15:38:24-0300'
Versão: 1.2.1 (20020912.1.2.1)



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 504, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Wilian Gonçalves Bertoloto da Portaria nº. 133, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
MKT-C-IBR, CN=CPF Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Viceprefeitura, OU=2072251000198, OU=AC SiqueiraO
Máquina: CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Resolvido: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.02.18 15:38:06 -0500
Versão: PDF Reader Versão: 2024.3.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 505, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ AUGUSTO THEODORO** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:110203337
58
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=
AC=SyrindarID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.02.18 15:38:54 -03'00'
Form: PDF Reader Versão: 2024.0.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 506, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **HEITOR OLIVA PACHECO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R\$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Vicepresidência, CN=0702033758-999999, C=BR, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:1102033758
Serial: 85, uri: urn:uuid:4a4a4a4a-4a4a-4a4a-4a4a-4a4a4a4a4a4a
Localidade:
Data: 2025.02.18 15:39:08-02007
Font: PDF Reader Versão: 2204.3.0



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



PORTARIA Nº. 507, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), aos servidores Luciane dos Santos Ferreira, Silvio Ferreira de Aguiar e Joseany Maria Silveira Topini.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ID: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 15:39:24-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 508, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MATHEUS MOREIRA SANGLARD** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
CN=Videconferência, OU=30752313000158, OU=AC
SingulartID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.02.18 15:40:49 -0300
Form TSP: Reader Versão: 3004.3.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 509, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), aos servidores João Victor Fernandes Vellozo, Glauber Rodrigues de Aragão e Erica Couto Neto.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Indisponibilidade, CN=30320213000158, OU=A3,
Serial#0 Multiple, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.02.18 15:41:07 -02'00'
Versão: 1.0.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 510, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JOSELIA TEIXEIRA DE SOUZA** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Viceprefeitura, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Assinado
Data: 2025.02.18 15:40:20 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2004.2.0



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



PORTARIA Nº. 511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN V, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), ao servidor Carlos Vitor Camacho Valente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

[illegible]



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 5353/2025, a fim de que se proceda a Contratação da banda Forró de Rabecaria para apresentação artística no dia 03/03/2025 no Evento “Carnaval 2025”, tendo como favorecido Marlon Botelho Cardozo, CPF 157.788.677-19, com valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videconferência, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID
Múltiplo: CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Ratificação: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 14:49:04 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 5428/2025, a fim de que se proceda a Contratação do artista DJ FUKUOKA para apresentação musical no evento Carnaval 2025, no dia 03 de março de 2025, às 17h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido BERNARDO FUKUOKA DOS SANTOS BUENO, CPF 158.059.177-93, com valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AJ, OU=Viceprocuradoria, OU=2022223000186, OU=AC-SergipeAD
Muniz, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 15:29:02-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 5695/2025, a fim de que se proceda a Contratação do artista DJ KOKADAH para apresentação musical no evento Carnaval 2025, no dia 01 de março de 2025, às 22h30, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido KAYNAN SATIRO, CPF 148.157.577-55, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
RIB: 14815757755-55, CN: CN=Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, OU=Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, O=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Ratado: 18/02/2025 14:46:24 (GMT-03:00)
Data: 2025.02.18 14:46:24 (GMT-03:00)
Fórmula: PDF Reader Versão: 2024.3.0



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.166/2024

Processo: 32.686/2024
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Característica: Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de Gás GLP P13kg e P45kg, para atender as necessidades, no ano de 2025, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa FRIBURGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 26.401.278/0001-64, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

COTA PRINCIPAL				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	1.161	R\$ 94,95	R\$ 110.236,95
2	UND	2.244	R\$ 377,50	R\$ 847.110,00

COTA RESERVADA				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	UND	387	R\$ 94,95	R\$ 36.745,65
4	UND	192	R\$ 377,50	R\$ 72.480,00

1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

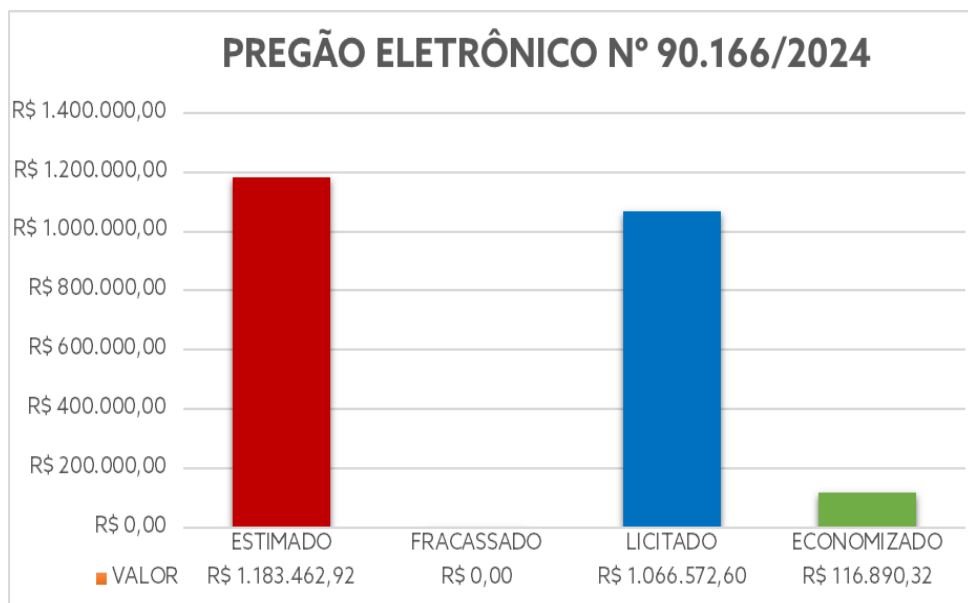
SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão I

Perfazendo o valor total da empresa FRIBURGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 26.401.278/0001-64, em R\$ 1.066.572,60 (um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Totalizando o certame em R\$ 1.066.572,60 (um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 116.890,32 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão I

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2024/132>.

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro - Comissão Permanente de Pregão I
Matrícula nº 206.934



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Anexo X

ORDem DE SERVIÇO nº 23 , de 14 de fevereiro de 2025.

A Secretário Municipal de Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Rosângela Caterina Cassano, Matr.: nº 199.059 na função de **Gestor**, Lucília Maria Olivia Pacheco, matr.: 107.617 , na função de **Gestor substituto**, Júlio Ângelo Banjar Teixeira Pacheco, matr.: 63.522, na função de **Fiscal Titular** e Roberta Victória Marins Pereira, Matr. 115.082 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 200/2023, Ata de Registro de Preços 584/2023, que entre si firmam o Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Friburgo e as Empresas Magda Pinheiro da Silva Araujo.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2025.

Nova Friburgo, 14 de fevereiro de 2025.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra
Ordenador de Despesa
Matr.: 100.518



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ

Data: 26 e 27 de fevereiro de 2025

Horário: a partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

Gabriel Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula: 063.454



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.007/2024

Processo: 10.391/2022

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Global

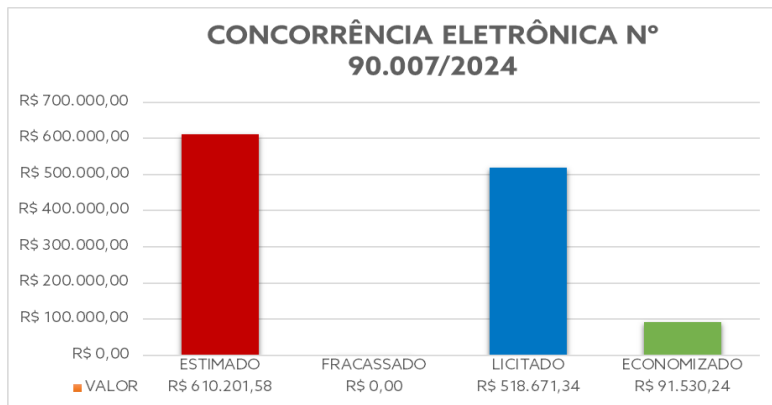
Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: Reforma da Estratégia de Saúde da Família Dr. Luiz Alexandre de Mendonça, Localizada no Bairro Nova Suíça – Nova Friburgo/RJ.

Empresa:

- REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.132.978/0001-30, pelo melhor lance, para o item 1, no valor total de R\$ 518.671,34 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 91.530,24 (noventa e um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2024/124>.

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2025.

Gabriel Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula: 063.454

Av. Alberto Braune, nº 224 – 2º Andar – Tel. 2522-0661



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.011/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de Equipos de Seringas para Bomba de Infusão, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 18/03/2025 **Horário: 10:00h**
Estimativa: R\$ 2.565.152,00 **Processo n.º 28.387/2024**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290
e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA MEDEIROS RODRIGUES**
Data: 17/02/2025 15:24:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fernanda Medeiros Rodrigues
Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III
Mat.: 468.036



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.132/2024

Processo Administrativo n.º: 17.222/2024

REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços laboratoriais de exames de Citopatologia, Anatomia patológica, pesquisa de H. Pylori, Biopsias de útero e anexos e restos ovulares a fim de atender as necessidades dos usuários do SUS, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preço, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- ✓ ARP Nº 089/2025 - PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA, CNPJ 86.736.733/0001-04, com valor total de R\$ 265.451,82 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

A respectiva Ata de Registro de Preços estará devidamente disponibilizada no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III
Mat.: 468.036